



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que **promova estudos técnicos e orçamentários visando ao aumento da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde e no acompanhamento das famílias em nossa comunidade.

Além disso, esses profissionais atuam na linha de frente, muitas vezes em condições adversas, garantindo a efetividade das políticas públicas de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O reajuste salarial é medida de justiça, reconhecendo a importância e a valorização desses servidores, que são essenciais para o fortalecimento da atenção básica e das ações de combate às endemias em nosso município.

Diante disso, solicito ao Executivo que analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei ao Legislativo Municipal para garantir a atualização salarial dessa categoria, respeitando a legislação federal que estabelece o piso nacional e, se possível, propondo aumento que vá além do mínimo previsto.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB